



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 049/2018-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 11/12/2018.

Aprova o Relatório Final e o término do convênio do Evento de Extensão: “V Congresso Paranaense de Educação Química”

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o Processo nº. 2428/2017;

Considerando o Termo de Convênio n.010/2017;

Considerando a INFORMAÇÃO nº. 123/2018-PAD;

considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final, bem como, o término do convênio referente ao Evento de Extensão: “V Congresso Paranaense de Educação Química”, realizado no período de 09/08/2017 a 11/08/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2018.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)